



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 1691
Disponibilização: 15/04/2021
Publicação: 15/04/2021

RESOLUÇÃO SEI Nº 8923508/2021 - SAS.UAC

Joinville, 15 de abril de 2021.

Resolução nº 022 de 13 de abril de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 13 de abril de 2021;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a necessidade de conceder o reajuste pelo índice oficial INPC acumulado dos últimos 12 meses, conforme cláusula “10.2 A vigência do presente Termo poderá ser prorrogada por iguais períodos até 60 meses, podendo, decorrido 12 (doze) meses de execução reajustado pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor”.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho - Reajuste INPC e Prorrogação de Vigência do termo de colaboração n. 027/2019 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville -APAE , para atendimento de 45 usuários/famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Programa de Habilitação e Reabilitação para pessoas com Deficiência e suas famílias - Proteção Social Básica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta resolução possui o anexo SEI 8923589

Rute Bittencourt

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Rute Bittencourt, Usuário Externo**, em 15/04/2021, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8923508** e o código CRC **C0E92919**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.082261-0

8923508v4



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE - APAE

Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial – CAESP

"Instituto de Educação Especial Profª Lia Rosa da Silva Jardim de Santis"

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 864/67

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 3983/67

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 95025/87

CNPJ: 84.720.861/0001-34

Plano de Trabalho

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Adriano Bornshein Silva				CPF 017.554.889-71
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 22704175 – SSP/SC			Cargo/ Função Prefeito	Matrícula 52.914
Órgão / Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville				CNPJ 84.720.861/0001-34
E-mail: financeiro@apaejoinville.com.br ou apae@apaejoinville.com.br				
Endereço Rua José Elias Giuliari, nº 111 – Boa Vista				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.205-310	DDD Telefone (47) 3431-7402	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente 24.577-1	Banco Do Brasil		Agência 3155-0	Praça de Pagamento Joinville
Nome do Responsável Heloisa Walter de Oliveira				CPF 923.440.549-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 304-629 – SSP/SC				Função Presidente
Endereço Rua Coronel Francisco Gomes, nº 311 – Bucarein				CEP 89.202-250

2 – Descrição

Título: "APAE" - BÁSICA	Período de Execução	
	Início: APE	Término: 07/06/2022
Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro visando o atendimento de 45 usuários/famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, Proteção Social Básica, de acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Termo de Colaboração.		
Justificativa: A Instituição disponibiliza de uma equipe multidisciplinar que realizará busca ativa e receberá encaminhamentos dos demais serviços socioassistenciais e políticas públicas, avaliando através de plano de acompanhamento familiar e/ou de desenvolvimento do usuário a carga horária dos atendimentos dentro da realidade e necessidade de cada um. O objetivo principal esperado com este serviço é a inclusão da pessoa com deficiência na comunidade, nos atendimentos fornecidos pela rede do município, melhoria nas funções protetivas da família e o fortalecimento do vínculo familiar, na perspectiva da garantia das seguranças previstas na Política Nacional de Assistência Social.		

*Após Publicação do Extrato



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE - APAE

Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial – CAESP

"Instituto de Educação Especial Profª Lia Rosa da Silva Jardim de Santis"

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 864/67

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 3983/67

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 95025/87

CNPJ: 84.720.861/0001-34

3 – Metas de Execução da Parceria

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Qtde/dia	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
01	Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação	45	10.634,79	127.617,48

4 – Contrapartida Social

Carga Horária	Descrição Da Ação Da Contrapartida Social	Local da Ação

5 – Cronograma de Execução

Etapa	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal R\$	Total R\$	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e limpeza e / ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)	10.634,79	127.617,48	APE	06/2022

6 – Despesas da Execução

Reajuste acumulado (parcelas 13ª à 22ª)	R\$ 2.438,40
23ª parcela	R\$ 13.073,19
24ª parcela à 36ª parcela	R\$ 10.634,79
Início	07/2020
Término	06/2022

7 – Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês

Meta	22º Mês Abril/2021	23º Mês Maio/2021 (parcela + reajuste acumulado)	24º Mês Junho/2021	25º Mês Julho/2021	26º Mês Agosto/2021	27º Mês Setembro/2021
01	10.390,95	13.073,19	10.634,79	10.634,79	10.634,79	10.634,79
Meta	28º Mês Outubro/2021	29º Mês Novembro/2021	30º Mês Dezembro/2021	31º Mês Janeiro/2022	32º Mês Fevereiro/2022	33º Mês Março/2022
01	10.634,79	10.634,79	10.634,79	10.634,79	10.634,79	10.634,79
Meta	34º Mês Abril/2022	35º Mês Maio/2022	36º Mês Junho/2022			
01	10.634,79	10.634,79	10.634,79			



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE - APAE

Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial – CAESP

"Instituto de Educação Especial Profª Lia Rosa da Silva Jardim de Santis"

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 864/67

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 3983/67

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 95025/87

CNPJ: 84.720.861/0001-34

8 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Local e Data: Joinville, 05 de abril de 2021.

Presidente

HELOISA WALTER DE OLIVEIRA
Presidente APAE de Joinville SC